



CARTA-PROPOSTA



Aracati - CE., 31 de janeiro de 2023.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Comissão Permanente de Licitação

REF. TOMADA DE PREÇO n° 002/2023-CMJ

Data de Abertura: 02/02/2023.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente à **TOMADA DE PREÇO n° 002/2023-CMJ**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, horário de abertura às 08h00min.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta Licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.	12	MÊS	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 98.400,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

DESCRIÇÕES: A prestação dos serviços do objeto englobará as seguintes tarefas:

- Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controle operacionais visando identificar oportunidades para melhorar a



produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação junto aos Servidores da Câmara Municipal;

- Elaboração, revisão e divulgação de obrigações aplicáveis ao Poder Legislativo nos prazos legais;
- Orientação aos agentes públicos participantes do Controle Interno Municipal, bem como o desenvolvimento de informações gerenciais a gestão pública eficiente;
- Orientar na execução das ações criadas no Plano de Ação do OSCI - Órgão Central Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguaruana conforme Instrução Normativa nº 01/2017 do extinto Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Auxiliar e acompanhar os atos praticados na gestão do Poder Legislativo afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas assegurando que não ocorram erros potenciais;
- Orientar o Órgão Central de Controladoria e a equipe executora no cumprimento da correta aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública, evitando-se assim o abuso de poder;
- Orientar e acompanhar o Órgão Central do Controle Interno na elaboração de normas e no cumprimento das ações a serem realizadas no Plano de Ação para implementação do Sistema de Controle Interno;
- Orientar ao Gestor, o órgão Central do Controle Interno, e a equipe executora quanto aos problemas legais, financeiros, orçamentários ou outros que digam respeito as suas funções;
- Capacitar através de cursos, treinamentos e palestras, a controladoria e suas unidades executoras para que os mesmos possam sempre se manter atualizados quanto as legislações e normas vigentes no país. Referida capacitação deve ser comprovada através de emissão de certificados para os participantes, bem como o Poder Legislativo fornecerá atestado com as horas/aula ministradas;
- Prestar esclarecimentos, emitir parecer técnico com sustentação escrita e/ou oral, orientações e acompanhamento relativos as competências do OSCI - Órgão Central Sistema de Controle Interno, sobre:
 - A observância dos limites constitucionais;
 - A execução orçamentária e financeira;
 - Setor Pessoal;
 - Setor de Patrimônio;
 - Setor de Almoxarifado;
 - Setor de Arquivo;
 - Setor Controle de Veículos, Combustíveis e Viagens;
 - Despesas públicas;
 - Receitas - cumprimento no repasse do Duodécimo em obediência ao art. 29-A da Constituição Federal;



OBSERVAÇÃO:

- ✓ Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da assinatura do contrato, sendo realizados mensalmente, de forma contínua, por um período de 12 (meses).
- ✓ Os serviços serão executados por meio de profissionais habilitados pertencentes à equipe técnica da contratada.
- ✓ Cabe à empresa/pessoa física assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais especializados, principalmente, as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais, inclusive no caso de diárias e refeições relacionadas às visitas na sede da Câmara.
- ✓ A prestação dos serviços poderá ser efetuado das seguintes formas:
 - a) Presencial, na sede da Câmara municipal nos horário das 08:00h às 14:00h.
 - b) Por e-mail, quando solicitada pelo gestor ou pessoal por ele designado;
 - c) A contratada deverá disponibilizar serviços profissional, de Segunda a Sexta feira, com atendimento via telefone, conforme solicitação por parte da contratante.

VALIDADE
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas de preços - conforme edital.
PRAZO
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Início da execução dos serviços: A partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, conforme definido no Edital.
DADOS DO PROPONENTE:
Razão Social: Contact - Consultoria e Assessoria Contabil Ltda - EPP.
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro. CEP: 62.800-000
Cidade: Aracati UF: Ceará
CNPJ: 07.159.615/0001-04
Fone/Fax: (88) 3421-1412
Banco: Caixa Econômica Agência: 0743 Conta: Conta corrente 3284-5



Carmen Silvia Silva de Deus

Carmen Silvia Silva de Deus

CPF: 223.835.733-53
Sócia Administradora



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) Carmen Silvia Silva de Deus

Em testemunho _____ da verdade.

Aracati-Ce 01 FEV 2023

BEL CICERO PESSOA DA SILVA JUNIOR - TITULAR
MARCIA DE HOLANDA PEREIRA PESSOA - SUBSTITUTA
MARCIA DE HOLANDA PEREIRA PESSOA - ESCRIVENTE

CONTACT - CONSULTORIA E
ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ Nº 07.159.615/0001-04
Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330
Centro, Aracati - CE
CEP: 62.800-000